

PORTARIA DG Nº 114/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1624/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, com atribuições definidas na Resolução TRT16 nº 195/2017 - para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-03, matrícula nº 308162002, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional, como Integrante Demandante;

II - VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308162054, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional, Integrante Técnico;

IV - JOÃO DIEGO ROCHA LIMA, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308162074, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional, Integrante Técnico;

V - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 308162076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS, nas ausências e impedimentos legais do titular.

/c/ds

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds